

O Sentido do Passado*

Estamos, todos os seres humanos, conscientes da existência do passado (definido como o período que precede os acontecimentos que ficaram directamente registados na memória de cada indivíduo), o que resulta do facto de compartilharmos a existência com outras pessoas mais velhas do que nós. Todas as sociedades que se podem tornar objecto de interesse do historiador têm um passado, sendo que até mesmo os habitantes das colónias mais inovadoras procedem de sociedades com uma longa história atrás de si. Sermos membros de qualquer comunidade humana significa situarmo-nos em relação ao seu passado, ainda que assumindo uma atitude de recusa. O passado é, portanto, uma dimensão permanente da consciência humana, uma componente obrigatória das instituições, valores e outros elementos constitutivos da sociedade humana. Aos historiadores põe-se o problema de como analisar a natureza deste «sentido do passado» na sociedade e de como descrever as suas mudanças e transformações.

I

Ao longo da maior parte da história deparamos com sociedades e comunidades para as quais o passado é fundamentalmente um modelo para o presente. Em termos ideais, cada geração copia e reproduz a que a antecedeu com o máximo possível de fidelidade, consideran-

* Texto baseado na exposição de abertura do encontro *The Sense of the Past and History*, organizado, em 1970, pela revista *Past and Present*. Publicado no n.º 55 da mesma revista (Maio de 1972) sob o título: «The Social Function of the Past: Some Questions».

do uma falha não alcançar esse objectivo. É evidente que uma dominação absoluta do passado implicaria a exclusão de todas as mudanças e inovações legítimas, e é improvável a existência de uma sociedade humana que não reconheça tais inovações. Estas podem intervir de duas maneiras. Em primeiro lugar, é claro que aquilo que oficialmente se conhece como «passado» consiste e tem de consistir num conjunto selectivo elaborado a partir da infinidade do que se recorda ou pode recordar-se. Naturalmente, o alcance deste passado formalizado depende das circunstâncias, mas nele haverá sempre interstícios, quer dizer, aspectos que não fazem parte do sistema da história consciente, no qual os homens integram, de uma maneira ou de outra, esses elementos da sua sociedade que consideram importantes. A inovação pode surgir nestes interstícios, já que não tem um efeito imediato sobre a sociedade nem encontra automaticamente a barreira do «não foi assim que sempre se fizeram as coisas». Seria, portanto, interessante perguntarmo-nos que tipo de actividades são as que tendem a ser tratadas com mais flexibilidade, além daquelas que podem parecer negligenciáveis num dado momento, mas deixando de o ser num período posterior. Poderia sugerir-se que, mantendo-se iguais as outras condições, a tecnologia, no sentido lato do termo, pertence ao sector flexível, e a organização social e a ideologia ou o sistema de valores, ao sector inflexível. No entanto, à falta de estudos históricos comparativos, trata-se de uma questão que devemos considerar em aberto. É certo que existem numerosas sociedades ancoradas na tradição e apegadas aos ritos que no passado aceitaram a introdução mais ou menos súbita de novos métodos de cultivo, de novos meios de locomoção (como foi o caso dos cavalos para os índios da América do Norte) e de novas armas, sem terem experimentado a impressão de alterarem assim o modelo do passado. Por outro lado, o mais provável é que existam outras sociedades, ainda não suficientemente investigadas, que tenham oposto resistência a inovações da mesma espécie.

O «passado social formalizado» é, sem dúvida, mais rígido, uma vez que fixa o modelo que deverá ser aplicado e tende a constituir o tribunal a que se recorre para a solução dos conflitos e incertezas da actualidade: nas sociedades iletradas, a lei é identificada com o costume, e a sabedoria com a idade. Os documentos que registam o passado, e que por isso adquirem uma autoridade espiritual peculiar, asseguram um papel semelhante nas sociedades alfabetizadas ou

parcialmente alfabetizadas. Uma comunidade de índios americanos poderá fundamentar as suas reivindicações sobre a posse das terras comunitárias invocando a sua posse imemorial ou a memória da sua fruição no passado (sendo segundo toda a probabilidade essa memória transmitida de geração em geração), ou ainda referindo-se a cartas ou decisões legais datando da era colonial, e preservadas desde então com extremo cuidado: tanto a memória recordada como os documentos valem enquanto registos do passado, que é tido como norma do presente.

O que não exclui certa flexibilidade, tão-pouco uma inovação *de facto*, contanto que o vinho novo possa, pelo menos formalmente, continuar a ser vertido nas velhas pipas. Negociar automóveis em segunda mão parece ser considerado pelos ciganos um prolongamento perfeitamente aceitável do negociar cavalos, uma vez que, pelo menos em teoria, continuam a crer que o nomadismo é o único modo de vida adequado. Os investigadores do processo de «modernização» que teve lugar na Índia do século xx investigaram as diferentes maneiras que os poderosos regimes tradicionais têm de se ampliar ou modificar — quer deliberadamente, quer na prática — sem que isso oficialmente cause perturbações graves de ordem interna, na medida em que a inovação possa ser reformulada como não-inovação.

Em sociedades semelhantes é também possível a inovação radical e consciente, mas talvez devamos sugerir que são muito poucos os modos de a legitimar. A inovação pode ser disfarçada apresentando-se como regresso ou redescoberta de um elemento do passado que fora erradamente esquecido ou abandonado, ou através da invenção de um princípio anti-histórico de força moral superior exortando à destruição do conjunto presente/passado — por exemplo, uma revelação religiosa ou uma profecia. Não é evidente que, em tais circunstâncias, os próprios princípios anti-históricos não tenham de apelar de certo modo ao passado; quer dizer, que os novos princípios não sejam de um modo geral — ou sempre? — uma reafirmação de «antigas» profecias, ou de um tipo «antigo» de profecia. A dificuldade com que os historiadores e os antropólogos deparam aqui está no facto de, quando se observam ou descrevem estes casos de legitimação primitiva de inovações sociais maiores, isso acontecer, quase por definição, num momento em que as sociedades tradicionais estudadas se encontram numa situação de transformação social mais ou menos drástica, ou seja, num mo-

mento em que o rígido quadro normativo do passado sofreu uma erosão que o deixou à beira da ruptura e o tornou já incapaz de funcionar «como deve ser». Embora a mudança e a inovação que resultam da imposição e da importação do exterior, sem ligação aparente com as forças sociais internas, não tenham de afectar por si sós o sistema de ideias acerca da novidade a que adere uma comunidade — uma vez que o problema da legitimação aqui se resolve em termos de caso de *force majeure* —, nessas circunstâncias, verifica-se que até uma sociedade tradicionalista extrema é levada a admitir a inovação circundante e que ameça invadi-la. Naturalmente, pode optar por rejeitá-la *in toto*, isolando-se do que a rodeia, mas trata-se de uma solução raramente viável durante muito tempo.

A crença de que o presente deveria reproduzir o passado implica habitualmente um ritmo bastante lento de mudança histórica, pois de outro modo não seria nem poderia parecer realista, excepto à custa de um esforço social enorme e do tipo de isolamento que acabámos de referir (observável no caso dos *Amish* e outras seitas semelhantes dos actuais Estados Unidos). Enquanto a mudança — demográfica, tecnológica ou de outra ordem — é suficientemente gradual para ser absorvida, por assim dizer, sob a forma de crescimento, poderá ser integrada no passado social formalizado sob a forma de uma história mitificada e talvez ritualizada, através de uma modificação tácita do sistema de crenças, de um alargamento do quadro de referência, ou de outros modos. Até mesmo medidas extremamente drásticas de mudança poderão ser assim assimiladas, ainda que talvez mediante custos psicossociais elevados, como no caso da conversão forçada dos índios ao catolicismo depois da conquista espanhola. De outro modo seria impossível que em todas as sociedades conhecidas se tivessem produzido as transformações cumulativas que se produziram sem que fosse destruída também a força desta espécie de tradicionalismo normativo. Este dominava ainda grande parte da sociedade rural do século XIX e até do século XX, embora «aquilo que sempre fizemos» fosse sem dúvida muito diferente, mesmo no caso, por exemplo, dos camponeses búlgaros, em 1850 ou em 1150. A crença segundo a qual a «sociedade tradicional» é estática e imóvel não passa de um mito da ciência social vulgar. No entanto, até que se atinja um certo limiar de mudança, a sociedade pode manter-se «tradicional»: o molde do passado continua a dar forma ao presente, ou assim se continua a pensar.

Deve reconhecer-se que, independentemente do seu peso numérico em cada caso, fixarmos a atenção nos camponeses tradicionais pode distorcer um tanto os termos da questão. Sob múltiplos aspectos, essas populações camponesas constituem apenas uma parte de um sistema social e económico, e também político, mais amplo, em cujo interior se regista uma série de mudanças que não são inibidas pela versão camponesa da tradição, ou que se produzem no quadro de um sistema de tradições dotado de maior flexibilidade — como acontece, por exemplo, em quadros de vida urbanos. Enquanto as transformações que atingem alguns aspectos do sistema não modificam as instituições e relações internas de uma maneira que não fora prevista pelo passado, nada impede que se verifique rapidamente um conjunto de mudanças avulsas. Estas podem até passar a ser integradas num sistema de crenças estável. Os camponeses dirão que não com a cabeça enquanto observam, mantendo-se seguros de si, os moradores das cidades que, como é sabido, «estão sempre à procura de coisas novas»; e os respeitáveis habitantes das cidades tomarão a mesma atitude perante a nobreza de corte, que se dedica à invenção febril de uma série de modas, cada uma delas mais efémera e mais imoral do que a anterior. A supremacia do passado não equivale necessariamente a uma imagem de imobilidade social. É compatível com períodos de mudança histórica de carácter cíclico e, decerto, também com a regressão e a catástrofe (ou seja, com o insucesso na reprodução do passado). Mas é incompatível com a ideia de progresso contínuo.

II

Quando a mudança social acelera ou transforma a sociedade para além de certo ponto, o passado tem de deixar de ser o padrão do presente, podendo quando muito tornar-se um seu modelo. Só «temos de regressar aos costumes dos nossos avós» quando esses costumes já não são automaticamente seguidos, nem se espera que o sejam. O que significa que houve uma transformação radical no próprio passado, que se torna — e tem de tornar — uma máscara da inovação, uma vez que já não exprime a repetição do que aconteceu outrora, mas determinadas acções que são, por definição, diferentes das passadas. Ainda que o desígnio de fazer marcha atrás fosse seguido à letra, as coisas não voltariam a ser como nos tempos antigos: conseguir-se-ia